



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 064/16 – CECE

Denomina Rua Diones dos Santos Rosa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua D – Vale do Salso -, localizado no Bairro Restinga.

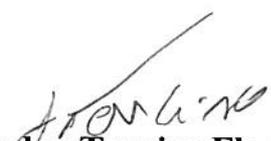
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 07, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 09 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB nas fls. 12 e 13 opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE - conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de junho de 2016.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.

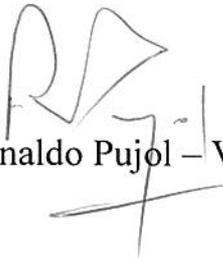


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0315/16
PLL Nº 025/16
Fl. 02

PARECER Nº 064 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 28.06.16.


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Dinho do Grêmio


Ver^a. Sofia Cavedon
em lido
por falta
de assinatura

Ver. Professor Garcia
(em licença)